



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO a EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, de autoria do Poder Executivo:

Modifica o parágrafo único do art. 23 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: A ata de resultados final das eleições deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Geral no mesmo dia da votação, logo após o encerramento da contagem dos votos e pedidos de recursos”

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO a EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, de autoria do Poder Executivo:

Modifica o parágrafo único do art. 23 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: A ata de resultados final das eleições deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Geral no mesmo dia da votação, logo após o encerramento da contagem dos votos e pedidos de recursos”

